



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 29ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Microsoft Teams	23/02/2023	10h00 - 11h30

I - PAUTA

1) Definição da ordem de execução dos projetos priorizados pela Diretoria:

Processo: 50300.003005/2023-82;

2) Proposta de definição das Competências Essenciais da Agência:

Processo: 50300.011437/2022-86;

3) Alteração do Indicador Estratégico "Grau de Execução do Plano de Contratação Anual - GPCA":

Processo: 50300.002997/2023-21.

II - PRESENTES À REUNIÃO

MEMBROS DO CEG

Marcos Mendonça da Silva/GAB

Rafael Galvão de Santana/SPL

Alfredo Murillo Gameiro de Souza/SAF

José Renato Ribas Fialho/SDS

CONVIDADOS

Aline Andrade Nacácio da Silva/SAF/GRH

Guilherme Silva Milagres/SAF/GRH

Jadh De Castro Custódio de Sá/SPL

Joelma Maria Costa Barbosa/OUV

Juliana Marzullo Pedreira/SPL

Marcelo Silva Pontes/SAF

Maria de Lourdes Gurgel Araujo/OUV

Paulo Morum Xavier/SGE

Paulo Henrique Ribeiro Perni/SRG

Pedro Henrique Soares/SFC/GPF

Richard Moreira Cortes/SGE/SPL/CGP

Sandro José Monteiro/SRG/GRP

III - RESUMO DA REUNIÃO

1. No dia 23 de fevereiro foi realizada, via *Microsoft Teams*, a 29ª Reunião do CEG. A reunião foi iniciada pelo secretário-executivo do Comitê, Rafael Galvão, que apresentou a pauta e passou a palavra a Richard Moreira Cortes, representante da CGP, para apresentação do primeiro item da pauta, que deu retorno ao CEG quanto à definição da ordem de priorização dos projetos, conforme o Despacho CGP (SEI nº 1851565). Atualmente há um projeto em andamento (GAB) e a disponibilidade de executar mais um projeto simultâneo, sendo assim, solicita que seja encaminhado o despacho para a Diretoria para a definição da ordem de execução dos projetos a serem priorizados. O secretário-executivo sugeriu ao comitê o processo seja enviado para a Diretoria com a sugestão que o próximo projeto a ser executado seja o da GRH "Atualização, mapeamento e identificação de gaps de competência", eis que auxiliará na formação de novo concurso público. Todos presentes se mostraram de acordo.

2. Em seguida, a gerente de Recursos Humanos, Aline Andrade Nacácio da Silva, apresentou proposta de definição das competências essenciais para a Antaq (SEI nº 1852999) e sugeriu a deliberação de quatro competências específicas:

a) Normatização e orientação do setor regulado: Capacidade de conceber e interpretar instrumentos regulatórios e normativos, prever e identificar impactos e resultados regulatórios, e harmonizar conflitos e interesses. Capacidade de análise de dados e informações considerando aspectos jurídicos, econômicos, sociais, ambientais, contábeis, patrimoniais e concorrenciais;

b) Gestão de Outorgas: Capacidade de compreender o funcionamento e o papel da ANTAQ na gestão e execução de licitações, outorgas, autorizações e registros, bem como de identificar boas práticas de análise de projetos e alterações de contratos, provendo infraestrutura e eficiência no transporte aquaviário;

c) Fiscalização: Capacidade de compreender e executar o processo fiscalizatório em suas etapas de planejamento, execução, coordenação. Capacidade de compreender e executar as etapas do processo sancionador. Capacidade de identificar boas práticas de inteligência da fiscalização, assegurando a prestação de serviços adequados; e

d) Promoção de estudos e estatística: Capacidade de compreender e propor estudos em temáticas do setor aquaviário, bem como de prover dados e informações do mercado regulado, contribuindo para o aperfeiçoamento do setor.

3. De forma a possibilitar uma melhor análise para os membros do comitê, a Gerente sugeriu deixar um prazo de 1 semana para recebimento de contribuições ao texto.

4. O terceiro e último item de pauta foi apresentado pela servidora Juliana Marzullo Pedreira, que tratou sobre a alteração do Indicador Estratégico "Grau de Execução do Plano de Contratação Anual - GPCA", que atualmente tem meta 60%. Juliana esclareceu que o atual indicador não auxilia na gestão, eis que o somatório dos valores dos itens do plano ultrapassa o valor disponível para essas contratações, razão pela qual seu valor ficou em cerca de 58%, ao mesmo tempo que a Agência executou 93% do orçamento disponível para 2022. Por entender que o indicador precisava ser aperfeiçoado, a Diretoria-Geral demandou sua revisão, solicitando que os itens constantes do PCA fossem classificados pelo nível de prioridade. De posse da tabela consolidada do PCA 2023, a SAF classificou os itens como de prioridade

"alta", "média" e "baixa", sugerindo que a meta passe a ser 100% de execução das prioridades altas e 70% de execução das prioridades médias. Alfredo Murillo Gameiro de Souza menciona que as prioridades é uma visão da SAF e que as outras UORGs podem se manifestar.

5. Para permitir que as áreas impactadas pelas contratações também pudesse se manifestar sobre o tema, o secretário do CEG sugeriu disponibilizar a tabela para coleta de sugestões de prioridades. Após o período de coleta, os dados seriam analisados e enviados ao CEG para deliberação e encaminhamento à Diretoria.

6. Sem mais itens a serem tratados em pauta, a reunião foi encerrada.

IV - RESUMO E ENCAMINHAMENTOS

7. Será encaminhado despacho propondo ao Diretor-Geral a ordem de execução dos projetos prioritários.

8. A apresentação da GRH ficará disponível para sugestões até o dia 2 de março de 2023. As colaborações deverão ser enviadas via e-mail para a grh@antaq.gov.br.

9. Ficou acordada a realização de reunião extraordinária no dia 3 de março de 2023, às 10h, para deliberação sobre do item 3 da pauta, ocasião na qual será apresentado o resultado das sugestões enviadas pelas áreas.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mendonça da Silva, Presidente do Comitê Estratégico de Governança**, em 03/03/2023, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galvão de Santana, Secretário-Executivo do Comitê Estratégico de Governança**, em 06/03/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Soares, Gerente de Planejamento e Inteligência da Fiscalização**, em 06/03/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Murillo Gameiro de Souza, Superintendente de Administração e Finanças Substituto**, em 06/03/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Secretário-Geral**, em 07/03/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Andrade Nácacio da Silva, Gerente de Recursos Humanos**, em 07/03/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Ribeiro de Perni, Especialista em Regulação de Transportes Aquaviários**, em 07/03/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Pontes, Assessor**, em 08/03/2023, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1852447** e o código CRC **6FE1BF5F**.

Referência: Processo nº 50300.003050/2022-56

SEI nº 1852447